



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 012, DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDOR E DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para o Servidor, abaixo relacionado, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 19 à 21 de março de 2025, para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “**ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ORÇAMENTÁRIOS SOB A ÓTICA DO CONTROLE INTERNO, À LUZ DA LGPD E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**”, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Anderson Luiz Back	Servidor	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT

Presidente